



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 352/2021/GR/UNIR, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020425.000001/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CE/UNIR, conforme segue:

. Docente **Neiva Cristina de Araújo**, SIAPE nº 2078558, membro titular (mandato até 09/06/2024);

. Docente **Iluska Lobo Braga**, SIAPE nº 1060016, membro titular (mandato até 09/06/2024);

. Técnica **Gracilene Maria Silva dos Santos Costa**, SIAPE nº 2939745, membro titular (mandato até 31/01/2022);

. Docente **Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar**, SIAPE nº 1194350, membro suplente (mandato até 09/06/2024);

. Técnica **Waldenice Freitas do Nascimento**, SIAPE nº 1642103, membro suplente (mandato até 09/06/2024);

. Técnico **Antenor Alves Silva**, SIAPE nº 0396944, membro suplente (mandato até 31/01/2022).

Art. 2º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve assumir, imediatamente, suas atribuições.

Art. 3º O presidente da comissão será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância.

Art. 4º No caso de vacância, o cargo de presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686856** e o código CRC **B0ED5E5F**.